



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**EDITAL Nº 003/2026.  
CONCURSO PARA CRIAÇÃO E ESCOLHA DO LOGOTIPO DA  
SEMANA MUNICIPAL DO BRINCAR 2026**

A Prefeitura Municipal de Campo Bom, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **Edital de Concurso para Criação e Escolha do Logotipo da Semana Municipal do Brincar 2026**, destinado às crianças e estudantes da rede municipal de ensino, com a finalidade de selecionar a identidade visual que representará o evento, no âmbito do município.

O concurso tem caráter **educativo, cultural e participativo**, buscando incentivar a expressão artística das crianças e estudantes e promover a reflexão acerca da importância do brincar na infância.

**1. DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente edital a **seleção do logotipo oficial da Semana Municipal do Brincar 2026**, a partir de desenho elaborado por crianças e estudantes da rede municipal de ensino de Campo Bom.

1.2 O desenho selecionado será utilizado como **identidade visual oficial** da Semana Municipal do Brincar, podendo ser aplicado em materiais institucionais, peças gráficas, publicações digitais, materiais pedagógicos e demais instrumentos de divulgação do evento.

**2. DO TEMA**

2.1 A **Semana Municipal do Brincar 2026** estará alinhada ao tema da **Semana Mundial do Brincar 2026**, definido como:

**“A potência dos encontros”.**

2.2 O tema tem por finalidade destacar a importância das **relações, da diversidade e da convivência na infância**, valorizando o brincar livre em espaços públicos, comunitários e institucionais.

2.3 A proposta busca evidenciar:

I – os encontros entre as crianças por meio das brincadeiras;

II – os encontros entre diferentes gerações, favorecendo trocas de experiências, memórias e saberes;

III – os encontros entre as famílias, promovendo a reflexão sobre a importância do brincar no contexto familiar.



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

2.4 Para fins deste edital, que trata da **seleção do logotipo oficial da Semana Municipal do Brincar 2026**, os desenhos produzidos pelas crianças deverão ter como **referência a temática BRINCAR**, contemplando diferentes manifestações das brincadeiras nas infâncias.

2.5 A **Semana Municipal do Brincar de Campo Bom** será realizada no período de **23 a 31 de maio de 2026**.

### **3. DO PÚBLICO PARTICIPANTE**

3.1 Poderão participar do presente concurso estudantes regularmente matriculados nas escolas da **Rede Municipal de Ensino de Campo Bom**, contemplando as seguintes etapas:

I – **Educação Infantil – Pré-escola;**

II – **Ensino Fundamental – do 1º ao 6º ano.**

3.2 Cada escola deverá promover **processo interno de seleção**, a fim de escolher **um único desenho** para representar a instituição no concurso.

3.3 As escolas que possuem as duas etapas (Educação Infantil e Ensino Fundamental), participarão encaminhando um desenho de cada modalidade.

3.4 O desenho selecionado pela escola deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme orientações e prazos estabelecidos neste edital.

### **4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO TRABALHO**

4.1 O trabalho deverá consistir em **desenho autoral, inédito e individual**, elaborado pela criança ou estudante participante.

4.2 O desenho deverá ser produzido observando os seguintes critérios técnicos:

I – ser elaborado em **folha branca, tamanho A3;**

II – apresentar relação com o tema **“A potência dos encontros”;**

III – possuir potencial de representação da **Semana Municipal do Brincar 2026**.

4.3 Poderão ser utilizados os seguintes materiais:

I – lápis de cor;

II – canetinha;

III – tinta;

IV – caneta nanquim.



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

4.4 Não serão aceitos trabalhos que:

- I – tenham sido produzidos por meio digital;
- II – contenham colagens, recortes ou materiais tridimensionais;
- III – apresentem identificação do autor na parte frontal do desenho.

4.5 A identificação do participante deverá constar **exclusivamente no envelope**, contendo:

- nome do estudante;
- idade;
- escola;
- turma/ano.

Tal procedimento visa assegurar a **avaliação imparcial dos trabalhos**.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 Cada escola participante deverá encaminhar **um único desenho**, previamente selecionado em processo interno, a critério de cada unidade escolar.

5.2 Os trabalhos recebidos serão analisados pela **Comissão Organizadora da Semana Municipal do Brincar**, designada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**5.3** A Comissão Julgadora procederá à análise dos 46 (quarenta e seis) trabalhos recebidos, assegurando a **avaliação às cegas**, sem acesso a quaisquer informações que permitam a identificação dos autores.

5.3.1 Para garantir a imparcialidade do processo, um membro designado da equipe ficará responsável pela organização prévia dos trabalhos, mediante a atribuição de códigos numéricos a cada desenho, elaborando lista de correspondência (gabarito) contendo a identificação dos autores, a qual será mantida sob sigilo durante toda a etapa de avaliação.

5.3.2 O gabarito de identificação somente será acessado após a conclusão da análise e definição do trabalho selecionado pela Comissão Julgadora.

5.4 Os critérios de avaliação compreenderão:

- I – criatividade;
- II – originalidade;
- III – relação com o tema proposto;



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

IV – capacidade de representação do evento.

5.5 Ao final da análise técnica, serão selecionados **quatro trabalhos finalistas**, sendo:

I – **02 (dois) da Educação Infantil – Pré-escola;**

II – **02 (dois) do Ensino Fundamental.**

### **6. DA VOTAÇÃO PÚBLICA**

6.1 Os quatro trabalhos finalistas serão divulgados nas **redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Campo Bom.**

6.2 A votação será **aberta ao público**, ocorrendo exclusivamente por meio das plataformas digitais institucionais da Prefeitura.

6.3 A votação terá início no dia 13 de abril às 13 horas e finalizará no dia 21 de abril às 22 horas.

6.4 O trabalho que obtiver **maior número de votos** será declarado **vencedor do Concurso de Logotipo da Semana Municipal do Brincar 2026.**

### **7. DO CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital	<b>20 de março de 2026</b>
Elaboração dos desenhos	<b>de 21 de março à 07 de abril</b>
Prazo para envio do desenho selecionado pela escola	<b>07 de abril de 2026 até 18 horas</b>
Análise dos trabalhos pela Comissão Organizadora	<b>08 a 10 de abril de 2026</b>
Votação online aberta ao público	<b>13 de abril (13 horas) a 21 de abril de 2026 (22 horas)</b>
Divulgação do resultado final	<b>22 de abril de 2026</b>

### **8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

8.1 O resultado final do concurso será divulgado nos **canais oficiais da Prefeitura Municipal de Campo Bom e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

8.2 O trabalho vencedor passará a compor a **identidade visual oficial da Semana Municipal do Brincar de 2026 a 2028.**



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**9. DOS DIREITOS DE USO**

9.1 Ao participar do presente concurso, os responsáveis legais pelos estudantes autorizam, por meio do Termo de Autorização de uso de imagem e obra (ANEXO II) de forma gratuita, a **cessão de direitos de uso do desenho à Prefeitura Municipal de Campo Bom**, para fins institucionais e de divulgação da Semana Municipal do Brincar.

9.2 O desenho poderá ser adaptado para fins de aplicação gráfica, preservando-se sua concepção original.

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A participação no presente concurso implica na **aceitação integral das normas estabelecidas neste edital**.

10.2 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela **Comissão Organizadora da Semana Municipal do Brincar**, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

10.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Bom, 18 de março de 2026.

MARA HELENA DAUBERMANN,  
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

GIOVANI BATISTA FELTES,  
Prefeito Municipal.



**Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil**

**EDITAL Nº 003/2026.  
CONCURSO PARA CRIAÇÃO E ESCOLHA DO LOGOTIPO DA  
SEMANA MUNICIPAL DO BRINCAR 2026**

## **ANEXO I**

### ***FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA OU ESTUDANTE***

(Anexar ao envelope com o desenho)

<p><b>Nome do estudante:</b> _____</p> <p><b>Idade:</b> _____</p> <p><b>Ano/Turma:</b> _____</p> <p><b>Escola:</b> _____</p> <p><b>Professor(a):</b> _____</p>
--



Município de Campo Bom  
Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

EDITAL Nº 003/2026.  
CONCURSO PARA CRIAÇÃO E ESCOLHA DO LOGOTIPO DA  
SEMANA MUNICIPAL DO BRINCAR 2026

## ANEXO II

### ***TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E OBRA***

Eu, \_\_\_\_\_,  
responsável legal pelo(a) criança/ estudante \_\_\_\_\_,  
regularmente matriculado(a) na escola \_\_\_\_\_,  
autorizo a **Prefeitura Municipal de Campo Bom**, por meio da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, a utilizar o desenho produzido pela criança/estudante no **Concurso para Criação do Logotipo da Semana Municipal do Brincar 2026**, para fins institucionais e de divulgação.

Declaro estar ciente de que a utilização do desenho poderá ocorrer em materiais gráficos, digitais, publicações institucionais e demais meios de comunicação vinculados ao evento, **sem fins lucrativos**.

Autorizo ainda eventuais **adequações técnicas necessárias para aplicação gráfica**, preservando-se a concepção original do trabalho.

Nome do responsável: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2026